



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 28 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Coordenador e Subcoordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 299ª reunião (238ª ordinária) realizada dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a solicitação de eleição do Coordenador e subcoordenador para a Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, de autoria do conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** no item de pauta na referida Reunião “O QUE HOVER” acatado pelo pleno, foram eleitos os Conselheiros **Ronaldo André Bacry Brasil** na condição de Coordenador e **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** Subcoordenador da CTPOFIN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação dos Conselheiros **Ronaldo André Bacry Brasil**, na condição de Coordenador e **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, como Subcoordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de agosto de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 028/2017 – CES/AM, datada de 01 de agosto de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Saúde